



PORTARIA Nº 120/2023

Dispõe sobre a nomeação do(a) Chefe de Secretaria de Unidade Escolar de São Luis do Curu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 774/2021 de 29 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a Sra. **FRANCISCA GISELE NOGUEIRA CIPRIANO**, portador (a) do CPF nº **061.843.443-74**, para o cargo em provimento de "**CHEFE DE SECRETARIA DE UNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA E.B. UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR**" com enquadramento na simbologia "**EXE-3**" de São Luís do Curu-Ce".

Art.2º A gratificação enquadrada na presente portaria, nos termos da Lei nº 774/2021 de 29 de dezembro de 2021 com o número entre 201 a 500 alunos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 01 de março de 2023.

Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu Ceará, em 01 de março de 2023, na forma do caput do Art.81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº105.232(9600 6484/Ceará)

Renê da Silva Coelho
Procurador Municipal